



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER N° 102/2020

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2020 – de autoria do Executivo Municipal – Altera, Insere e Revoga Dispositivo da Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES”, e percebendo que a mesma preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2020.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2020.

JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator

JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário